



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

LOCAL DA AUDIÊNCIA

Data: 01/12/2022.

Horário: 9 horas.

Local: Plenário Vereador Antenor Nardotto.

Presidente em exercício: José Pereira Sena.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO).

Secretário *ad hoc*: Gilberto do Nascimento.

Presentes: lista anexa.

DA PAUTA

A pauta da Audiência Pública constitui-se dos Projetos de Lei nº 65/2022: altera o Anexo I da Lei nº 3.671, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, Projeto de Lei nº 66/2022: revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2023, altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de junho de 2021, Projeto de Lei nº 67/2022: estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para exercício financeiro de 2023.

OBJETIVO

A Audiência Pública de que trata o Edital nº 6/2022 tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) e demais vereadores do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Nova Venécia **Estado do Espírito Santo**



Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração dos pareceres técnicos dos Projetos de Lei n° 65/2022, n° 66/2022 e n° 67/2022.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública em comento foi deflagrada por decisão da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), com fundamento no art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo n° 567/2013.

Para esta Audiência Pública foi publicado edital de convocação no átrio da Câmara Municipal no dia 04/11/2022, no jornal de circulação local – A Notícia, e no sítio oficial deste Poder Legislativo.

Foram convidados o Prefeito Municipal, Sr. André Wiler Silva Fagundes (Ofício n° 17/2022-CMNV-ES/CFO), a Secretária Municipal de Finanças, Sra. Tainara Cezana Riguetto (Ofício n° 15/2022-CMNV-ES/CFO), O Sr. Lélío Marcarini, Promotor de Justiça (Ofício n° 16/2022-CMNV-ES/CFO), O Sr. Farley Delabela Secretário de Planejamento do Município de Nova Venécia-ES (Ofício n° 18 e 19/2022-CMNV-ES/CFO).

A mesa da Audiência foi composta pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO): José Pereira Sena, presidente em exercício, e Josias Mendes Machado, membro da comissão; pelo Exmo. Sr. André Wiler Silva Fagundes Prefeito Municipal, pelo Exmo. Sr. Lélío Marcarini Promotor, de Justiça, e pelos servidores Gilberto do Nascimento, Secretário *ad hoc*, e Romildo Antônio Ventorin, Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões.

Estiveram presentes representando o Município de Nova Venécia: A Sra. Aline Brumatte Bosi, Procuradora Geral, Sra. Grináurea Carpanedo de Moraes, contadora, a Sra. Edivania Venturin Araújo, Setor de Finanças, o Sr. Josiel Santana, Secretário de Municipal de Saúde, o Sr. Moisés Marré, Diretor Local do INCAPER, o Sr. Wasley Darós Cesconetto, Presidente do STRAF Nova Venécia e Vila Pavão, o Sr. Wilson Reis representando a imprensa, e os vereadores Vanderlei Bastos Gonçalves, Juarez Oliosi, Pedro Henrique Pestana Gonçalves, Damião Bonomette, Sebastião Antônio Macedo e Anderson Merlin Salvador.

Estiveram igualmente em presentes os servidores desta casa legislativa, conforme descrito no Memorando 20/2022-CMNV-ES/CFO.

A Audiência foi aberta às 9h25m pelo Presidente em exercício da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), vereador José Pereira Sena, que explicou o contexto da mesma e convidou o Sr. Farley Delabella para fazer a explanação acerca dos Projetos de Lei n° 65/2022: altera o anexo I da Lei n° 3.671, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, Projeto de Lei n° 66/2022: revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2023, altera o anexo Único da Lei n° 3.594, de 12 de junho de 2021. Projeto de Lei n° 67/2022: estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para exercício financeiro de 2023.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Com vistas a subsidiar o público interessado em fazer contribuições, a Câmara Municipal disponibilizou em seu sítio eletrônico, qual seja www.cmnv.es.gov.br, os seguintes documentos:

- 1 Projeto de Lei nº 65/2022.
- 2 Projeto de Lei nº 66/2022.
- 3 Projeto de Lei nº 67/2022.
- 4 Edital de Convocação nº 6/2022.
- 5 Decreto Legislativo nº 567/2013.

DO RELATÓRIO

O presente relatório atende ao disposto no art. 10, inciso III, do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, e tem como objetivo registrar as contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 6/2022 e as considerações apostas pela equipe técnica.

DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS (PROPOSTAS)

Durante a Audiência Pública foi franqueada a palavra ao público presente e aos internautas que acompanhavam a transmissão pela rede social *facebook*.

Conforme a ordem dos inscritos oralmente, a palavra foi franqueada ao Vereador Damião Bonomette, ao Vereador Anderson Merlin Salvador, ao Diretor local do INCAPER, Moisés Marré, à Sra. Rozimar Pinheiro Santos de Souza, membro da Associação de Morados do Bairro Altoé, à Sra. Leide Fagundes Alves, membro da Associação de Moradores do Bairro Iolanda, ao Sr. José Rodrigues Martin, Presidente da Associação 4 Bairros, o Sr. Wemerson Nogueira, Presidente da Federação e a Sra. Josilene Pinheiro, Vice-Presidente da Federação.

Encerrada a participação do público presente e não havendo a participação dos internautas, o presidente da audiência, Vereador José Pereira Sena, franqueou a palavra às autoridades presentes.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



O Vereador Juarez Oliosi falou que o horário não é um problema para a participação do público nas Audiências Públicas como mencionado nas falas anteriores.

O Secretário de Saúde Josiel Santanna, discursou fazendo uma explicação sobre a realidade da saúde, e disse que saúde é um problema do país, mas está se empenhando o máximo para um atendimento de qualidade à população veneciana.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Sr. Vanderlei Bastos Gonçalves, usou sua fala para agradecer aos presentes pela presença na audiência.

O Exmo. Sr. Promotor de Justiça Lélío Marcarini, iniciou sua fala elogiando a participação do público e disse que independente do horário das audiências, importante é a presença da população para cobrar seus direitos, mas também contribuir na gestão do município. Falou também de forma detalhada dos valores que serão investidos em cada secretaria e que tanto a população, mas também quantos os vereadores, precisam ficar atentos e investigar como esses recursos estão sendo aplicados.

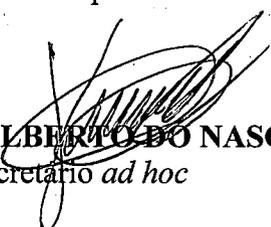
O Prefeito Municipal, Exmo. Sr. André Wiler Silva Fagundes, falou sobre a alteração dos valores do orçamento para 2023 que isso significa que mais investimentos serão aplicados no município em todas as secretarias.

Em seguida, não havendo mais interessados em debater a respeito da proposição, o presidente fez suas considerações finais e deu por encerrada a Audiência Pública nº 6/2022 às 11 horas e 32 minutos.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de dezembro de 2022;
68º Emancipação Política; 17º Legislatura.


JOSÉ PEREIRA SENA
Presidente da CFO
Vereador pelo PDT


JOSIAS MENDES MACHADO
Membro da CFO
Vereador pelo DC


GILBERTO DO NASCIMENTO
Secretário *ad hoc*